PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Dispensa, a pedido, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva Como Conselheira Titular do Conselho Municipal De Assistência Social (Port. n° 938/2007).

Designar Ubirajara Bento Marques como Conselheiro titular no Conselho Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva (Port. n° 939/2007).

Dispensa Ubirajara Bento Marques como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social (Port. n° 940/2007).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 210/3166/2007 – Autorizo

Corrigenda

Na Lei n° 2464, publicada em 27.07.07 – Art. 11 – onde se lê: f) Previdência social e g) Ciência e Tecnologia, leia-se: f) Secretaria Municipal de Assistência Social e g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc.20/3152/2007 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço n° 047/2007 em favor da firma: Urbi Network Ltda., no valor mensal de R\$ 620,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.860,00 para renovação de acesso a internet no prédio do CAN, pelo período de 03 meses de vigência do contrato.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 111/2007 - Proc. n° 210/2771/2007

Edital de Citação

Citada: Fábio Baptista da Silva, Professor, matrícula nº 234325-9.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241 §§ 2° e 4°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 09:00 h às 16:30h.

Fixação de proventos

Fixados os proventos do servidor Roque Martins, matrícula 219183-1, aposentado pela Portaria n° 935/2007, de 26.07.07, referente ao processo 20/0297/2007.

Fixados os proventos do servidor Manoel Francisco da Silva, matrícula 216239-4, aposentado pela Portaria n° 934/2007, de 26.07.07, referente ao processo 20/1167/2007.

Fixados os proventos da servidora Rosa Maria de Cássia Balthar Gomes, matrícula 219487-6, aposentada pela Portaria n° 933/2007, de 26.07.07, referente ao processo 20/0118/2007.

Fixados os proventos do servidor Robson Pereira Vieira, matrícula 229631-7, aposentado pela Portaria nº 932/2007, de 26.07.07, referente ao processo 20/4546/2006.

Fixados os proventos do servidor Edison Cunha de Medeiros. matrícula 227111-2, aposentado pela Portaria nº 931/2007, de 26.07.07, referente ao processo 20/2135/06.

Departamento de Recursos Humanos **Despachos da Diretora**

Adicional - Deferido

20/2806/2007 – Célia Maria Villarim Gonçalves 20/2781/2007 – Celso Paulo de Faria

20/0374/2007 - Davi Leôncio da Silva

20/2801/2007 - José Santiago

20/2797/2007 - Sergio da Costa Peçanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/13074/07 - Int. 8534 - Sistema de estacionamento e garagens S/S Ltda. - Pedido indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Ata

O conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1549/96, em reunião em 19 de Julho de dois mil e sete aprovou as seguintes deliberações a serem publicadas:

- 1) Aprovação da ata da reunião de três de maio de 2007
- 2) Aprovação da ata da reunião da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social
- Aprovação da inscrição da instituição CEAMA
- 4) Aprovação da solicitação de renúncia da Presidência do CMAS da Conselheira Maria Bárbara Toledo Andrade e
- 5) Aprovação da troca do Conselheiro Ubirajara Bento Marques de suplente para titular da SMAS substituição a Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva
- 6) Eleição de Ubirajara Bento Marques para assumir a presidência do Conselho
- 7) Aprovação de tornar nulo o item da Resolução Conjunta Conselhos indicando o encerramento Conferências para o dia 03 de agosto na UNILASALLE.
- 8) Aprovação de entrega das propostas da VI Conferência Municipal de Assistência Social em audiência a ser mercada com o Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria nº 0192/2007.

A Secretária Municipal de Serviço Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2286 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 1º Homologar o comprovante de infração emitido pelo aparelho de radar fixo, Marca Brascontrol, Modelo BRI 4100, utilizado para o controle de excesso de velocidade e avanço de sinal, e, que cumprem integralmente o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução do Contran nº 146 e artigo 280 do CTB, permitindo a identificação do local, da marca e da placa do veículo; contendo a velocidade regulamentar da via; a velocidade do veículo medida pelo equipamento; a identificação e data de verificação do equipamento; o local, a data e a hora da infração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir das 00:00 hs do dia 30 de Julho de 2007.

Endereço	Fabricante	Modelo	Fiscalização	Velocidade
				máxima
Rua Desembargador Lima Castro, em frente ao nº 222 (Fonseca / Cubango) – Faixa I.	Brascontrol	BRI 4100	Excesso de Velocidade e avanço de sinal	40 Km/h.
Rua Desembargador Lima Castro, em frente ao nº 222 (Cubango / Fonseca) – Faixa II.	Brascontrol	BRI 4100	Excesso de Velocidade e avanço de sinal	40 Km/h.

Obs: Os equipamentos serão desligados no horário compreendido entre as 23:00h e 6:30h, diariamente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 84/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 15/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Fundação Santa Cabrini; Objeto: Execução de Serviços de Confecção de Bolsas para a V Conferência Municipal de Saúde de Niterói; Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2211; ND: 3390.39 e Fonte: 207, Nota de Empenho nº 3490/2007, Datada de 26/07/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 27 de julho de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Portaria FME/936/07

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, responsável pela verificação do desempenho dos servidores concursados, durante o período de três anos de efetivo exercício como condição para a aquisição de estabilidade em cargo de provimento efetivo no serviço público, conforme o previsto no §4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988.
- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Maria Virginia Magalhães Gomes Pires,matrícula nº 220239-8; Mércia Pinto Vinhas, matrícula nº 233.526-3; Carmen Lúcia Correa Pessano, matrícula nº 232.673-4; Cristiane Maia de Oliveira, matrícula nº 233.552-9; Amália da Mota Mendonça Ferreira, matrícula nº 234.164-2; Alessandra Mendes Santos, matrícula nº 232.937-3.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria FME 925/2006, publicada em 04/02/2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 005/07**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de **Construção do Centro de Convivência no Morro do Ingá, nesta Cidade de Niterói/RJ**, adjudicando os serviços a empresa **Real Refor Engenharia Ltda – CNPJ: 06.071.065/0001 – 04**, pelo valor global de R\$ 305.900,00 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme **Edital.** Proc.nº. 510/3522/07. Em, 24 de julho de 2007.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/07 ao Contrato 24/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, acréscimo e novos itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 11/07/07. Proc. nº 510/3337/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.